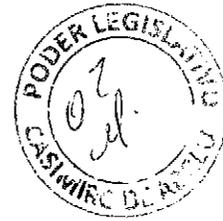




**CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU**  
**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Gabinete do Vereador**  
**WELLINGTON AZEVEDO DOS SANTOS**



## INDICAÇÃO



Indico à Mesa, na forma regimental, que seja oficializado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que viabilize a instalação de quebra-molas e/ou redutor de velocidade em frente ao nº 110 na Rua Jair Givigier, Bairro São Sebastião, Casimiro de Abreu – RJ.

## JUSTIFICATIVA

A referida indicação possui o objetivo de instalação de quebra-molas ou redutor de velocidade destinado a carros e motocicletas. A Rua Jair Givigier é uma rua de grande circulação, assim se tornando perigoso aos pedestres e condutores de veículos.

A localidade possui moradores de todas as idades, bem como crianças e idosos, tendo ainda mais cuidado pelos condutores dos veículos. É um bairro com diversas casas, com índice populacional grande, com milhares de moradores.

Certo da compreensão de Vossa Excelência e dada relevância da matéria, aguardo atendimento à presente sugestão.

Casimiro de Abreu, 06 de Fevereiro de 2024.

**WELLINGTON AZEVEDO DOS SANTOS**  
Vereador

Wellington Azevedo dos Santos  
Vereador - Casimiro de Abreu  
Matrícula nº 677

PROT Nº 0090/2024  
Em, 07 10Z, 1 2024  
Elsy Myriam Pontes  
Diretora de Protocolo  
Port. Nº 024/2023